



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua
Excelência a Presidente da
Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
S/1637/2019	21-05-2019	SAI-SRAPAP/2019/247		11-07-2019

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 638/XI – REQUALIFICAÇÃO DO PORTO DE
SANTA IRIA, NA FREGUESIA DA RIBEIRINHA, CONCELHO DA
RIBEIRA GRANDE**

Exmo. Senhor,

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Jaime Vieira, Catarina Chamacame Furtado e António Vasco Viveiros do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

Como é do conhecimento público o porto de Santa Iria encontra-se em situação de risco e de uso condicionado.

Tal como também é do conhecimento público esta situação resulta das características geológicas e geomorfológicas do local onde se encontra este porto, bem como da grande vulnerabilidade do local à erosão costeira.

O Governo dos Açores, não obstante ter priorizado na ilha de São Miguel, e em especial no Concelho da Ribeira Grande, outras situações relacionadas com a proteção de pessoas e bens, sempre teve como objetivo encontrar uma solução duradoura para aquele porto único, atuando na valorização das suas valências e privilegiando a segurança das pessoas.

Assim, e depois de uma análise cuidada à intervenção necessária, concluiu-se com o auxílio do LREC, que o projeto inicialmente concebido para suportar a intervenção prevista não permitiria cumprir com os requisitos de segurança necessários para o acesso e utilização daquele porto.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Neste contexto, a Direção Regional dos Assuntos do Mar iniciou a revisão do projeto, com base em soluções técnicas alternativas, com vista à recuperação e utilização daquele património por parte da população em condições de segurança.

Apenas após a conclusão desta alteração será possível apurar com toda a certeza se a dotação prevista é suficiente para executar o novo projeto que está agora em desenvolvimento.

O concurso público para a adjudicação da execução da obra será lançado logo que o projeto revisto esteja devidamente concluído.

Com os melhores cumprimentos, *e consideração*

A Chefe do Gabinete

Lina Maria Cabral de Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2096 Proc. n.º 54-03.02
Data:	019 / 07 / 15 N.º 636 / XI